

CONCURSO LIGHTWOOD

IPV Instituto Politécnico de Viseu
ESTGV Escola Superior de Tecnologia e Gestão

DEMad Departamento de Engenharia de Madeiras



+ info

<https://dep.estgv.ipv.pt/departamentos/demad/lightwoodconcurso>

**20
19**

Concurso LIGHTWOOD

- 1**
Preâmbulo Promotor
- Este concurso é uma iniciativa do Departamento de Engenharia de Madeiras (DEMad) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.
- O DEMad tem um grupo de investigação aplicada em Tecnologia de Processamento de Derivados de Madeira Inovadores (WBPTech) com 20 anos de experiência no desenvolvimento de soluções para a indústria de compósitos de madeira.
- Os objetivos gerais do concurso LIGHTWOOD 2019 é promover a divulgação do novo compósito de base lenho-celulósica no âmbito da operação LighWood (CENTRO-01-0246-FEDER-000003-6183).
- Nesta primeira edição, serão admitidas a concurso ideias inovadoras de artefactos, móveis, objetos de decoração, que transmitam e promovam as características inovadoras do novo material que através do design revele produtos diferenciadores.
- 2**
Concurso
- O Concurso Lightwood tem como propósito a conceção e desenvolvimento criativo de uma peça de design de modo a potenciar as características do novo compósito de base lenho-celulósica desenvolvido no âmbito da operação LightWood.
- O contexto do concurso desafia os participantes a novas formas de projetar um objeto para espaços interiores de trabalho ou lazer.
- 3**
Calendário
- Abertura das inscrições **13 de fevereiro de 2019**
Encerramento das inscrições **1 de março de 2018 às 18h00**
Encerramento da receção dos projetos **13 de março de 2018**
Divulgação dos prémios **18 de março de 2018**
- 4**
Compósito LIGHTWOOD
- O grupo WBPTech desenvolveu uma nova abordagem para painéis de baixa densidade, baseada na combinação de partículas obtidas a partir do caule de uma espécie lenhosa – planta de cardo, com uma matriz de espuma de poliuretano (Figura 1 até à Figura 9).
- Este compósito é um aglomerado de base natural de baixa densidade (300 kg/m³) passível de ser produzido por moldação – cada peça é fabricada pela prensagem a frio da mistura das partículas do cardo com a espuma, ajustada a um molde previamente fabricado (Figura 10 até à Figura 12).
- Medidas (limitadas pelo processo de fabrico):
- PAINÉIS**
- espessuras entre 16 a 40 mm
 - comprimento máximo – 2m
 - área máxima 0,5m²
- OUTRAS CONFIGURAÇÕES:**
- Espessuras entre 40 a 200mm
 - Volume máximo de 0,01m³
- Sugestão de materiais possíveis a combinar com o material lightwood: Madeiras, derivados de madeira e materiais acessórios (p.ex. metais, vidro, ferragens, etc.).

Concurso LIGHTWOOD

Fig 1 Cardo, Planta seca com flor



Fig 2 Cardo, caule cortado



Fig 2 Cardo, caule destroçado



Fig 4 Compósito lightwood cor natural



Fig 5 Compósito lightwood cor natural com a face lixada



Fig 6 Compósito lightwood colorido



Fig 7 Compósito lightwood cor azul



Fig 8 Compósito lightwood cor azul com a face lixada



Fig 9 Compósito lightwood cores natural e preto



Fig 10 Moldes de fabrico e peças resultantes



Fig 11 molde de fabrico e painéis resultantes



Fig 12 Molde de fabrico e peça resultante



Podem encontrar outras informações e imagens do compósito lightwood na página web do concurso
<https://dep.estgv.ipv.pt/departamentos/demad/lightwoodconcurso>

5 Podem participar no concurso estudantes das áreas de design e arquitetura
Participantes (cursos técnicos e licenciaturas).

Os concorrentes apenas poderão apresentar-se individualmente ou em grupo (máximo de 3 candidatos por grupo)

Cada candidato só pode apresentar um projeto.

Em caso de submissão de uma proposta por parte de um grupo, o autor que submete a proposta fica representante do coletivo perante os promotores deste concurso, e o Júri.

Não é permitida a participação a elementos do júri ou familiares diretos.

6 Na candidatura deverão constar todos os itens requisitados pela organização e
Condições apresentados nas formas e suportes especificados.
Gerais de O não cumprimento rigoroso das especificações do presente regulamento implicará
Participação a desclassificação.

A candidatura deverá ser entregue até às 23h59 do dia 13 de março de 2019 e enviada obrigatoriamente por meio digital para o e-mail wbptech@estgv.ipv.pt.

CANDIDATURA

Ficha de Inscrição do concorrente ou da equipa

disponível no site:

<https://dep.estgv.ipv.pt/departamentos/demad/lighwoodconcurso>

- Nome da candidatura
- Dados pessoais do candidato (nome, contacto telefónico, morada e email); em caso de grupo devem estar todos os elementos identificados.
- Comprovativo de matrícula no ano letivo 2018/2019

Só serão aceites candidaturas com as propostas enviadas para o seguinte correio eletrónico wbptech@estgv.ipv.pt e que apresentem todos os documentos solicitados no presente regulamento e na ficha de inscrição. A todos os projetos recebidos será enviado um email a confirmar a submissão.

Apresentação do projecto

Formato A3, pdf até 25MB, por cada candidatura.

O candidato deverá entregar até três painéis, contendo as seguintes informações:

- Memória descritiva do projeto
- Características dos materiais acessórios utilizados e do processo construtivo.
- Esquissos e desenhos técnicos: plantas, cortes, alçados, axonometrias e diagramas representativos / explicativos da usabilidade do produto
- Renders e ou fotografia de maquetes.
- Outros elementos que considerem interessantes para a fundamentação.

As propostas não podem conter o nome do(s) candidato(s) ou qualquer outro elemento que o(s) possa identificar, como seja assinaturas, rubricas, logótipo e ou nome da escola que frequentam.

Júri e
Metodologia
de Avaliação

7 O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Luísa Carvalho, docente do Instituto Politécnico de Viseu
Jorge Martins, docente do Instituto Politécnico de Viseu
Marcelo Oliveira, docente do Instituto Politécnico de Viseu
Cristina Coelho, docente do Instituto Politécnico de Viseu
José Morgado, designer de interiores e mobiliário
Sérgio Barbosa, designer do RO·SE
Rogério Santos, designer do RO·SE

Critérios de avaliação

- Caráter Inovador
- Qualidade conceptual e originalidade.
- Viabilidade de produção e exequibilidade
- Valorização do material (lightwood)
- Qualidade da apresentação do projeto

- (1) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.
- (2) O Júri reserva-se ainda o direito de não selecionar qualquer proposta apresentada, caso não preencham os requisitos mínimos de qualidade pretendidos.
- (3) Das decisões do júri não há lugar a recurso nem reclamação.
- (4) O Júri reserva-se, no entanto, o direito de solicitar informações e/ou esclarecimentos ao(s) candidato(s) ou seu representante, consoante o caso, sobre os projetos apresentados, se assim entender conveniente à boa avaliação dos mesmos.
- (5) Os candidatos são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados e por eventuais reclamações de terceiros quanto a violação de direitos de autor e direitos conexos.
- (6) O resultado final da votação será dado a conhecer até 15 dias após o término do prazo de entrega de propostas, a todos os candidatos desta fase, para o endereço de correio eletrónico disponibilizado na candidatura.

8 Prémios As propostas vencedoras serão distinguidas com os seguintes prémios:

1º prémio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e a apresentação do projeto no Salone Satellite 2019 do Salone Internazionale del Mobile, Milão.

2º prémio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e a apresentação do projeto no Salone Satellite 2019 do Salone Internazionale del Mobile, Milão.

Serão igualmente atribuídas Menções Honrosas.

Se uma equipa de trabalho for premiada cabe ao representante da equipa receber o respetivo prémio e dividi-lo pelos elementos da equipa.

9
Direitos de
Propriedade

Todos os produtos a concurso deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes. Os direitos de propriedade das propostas enviadas devem obedecer aos seguintes princípios:

- (1) Os autores das propostas vencedoras e demais autores preservam os direitos morais do trabalho, mas os vencedores cedem todos os direitos de uso e propriedade do projeto resultante do concurso aos promotores do concurso.
- (2) No caso da produção em série ou comercialização das propostas vencedoras ou suas derivações ou adaptações, os direitos de propriedade devem ser negociados com os autores.
- (3) O Promotor, o Departamento de Engenharia de Madeiras da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu mencionará os autores das propostas no âmbito da divulgação das mesmas e incluirá menção ao facto de se tratarem dos projetos candidatos ou vencedores deste Concurso.
- (5) O Promotor não devolverá aos candidatos quaisquer documentos, ou outros entregues pelos candidatos.
- (6) Os vencedores aceitam que o Promotor use o seu nome, bem como a sua imagem e voz, sem limites de forma ou meio, estritamente no âmbito da promoção do Concurso.
- (7) Os vencedores aceitam e manifestam, desde já, a sua disponibilidade para serem entrevistados, fotografados e/ou filmados pelos Promotores caso seja necessário para efeitos de promoção do concurso e das propostas vencedoras.

10
Disposições Finais

A participação neste concurso implica a aceitação, por parte dos candidatos, do disposto neste regulamento.

O Departamento de Engenharia de Madeiras poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Contactos

Departamento de Engenharia de Madeiras
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu
Campus Politécnico de Repeses
3504-510 Viseu

Email: wbptech@estgv.ipv.pt

Web do concurso

<https://dep.estgv.ipv.pt/departamentos/demad/lightwoodconcurso>